



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022**

Data: 09 de fevereiro de 2022

Horário: 10h

Processo: 2021.0000.607.8313

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual Pedro Mourão, no município de Cidade Ocidental-GO.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram novamente para a realização da sessão de nova abertura e julgamento da documentação de propostas das empresas que restaram habilitadas no procedimento em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 328.234,58 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. A presente licitação teve sua abertura no dia 24 de janeiro de 2022, com abertura e julgamento das propostas na mesma sessão, ocasião em que foi identificado nas propostas apresentadas pelas 02 (duas) únicas empresas que restaram habilitadas, erros considerados insanáveis por infringir itens constantes no instrumento convocatório. Diante da possibilidade iminente de fracassar o certame em razão da exclusão de todos os licitantes habilitados, esta Comissão, amparada pelas condições dispostas no art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e objetivando "resgatar" o procedimento, decidiu por unanimidade de seus membros, oportunizar às empresas: **1- J7 Solar e Engenharia Ltda e 2- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli**, a reapresentarem suas documentações de Propostas, escoimadas das causas referidas no sobredito artigo sem os vícios que causaram suas desclassificações no primeiro momento. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Eletricista **Tiago Serique da Silva**, representante da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que as empresas obtiveram a seguinte ordem de classificação: **1 - Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços EIRELI, CNPJ: 26.919.760/0001-90, com oferta no valor de R\$ 278.600,00 e 2 -J7 Solar e Engenharia Ltda, CNPJ: 33.333.398/0001-37, com oferta no valor de R\$ 310.900,00**. Ressalta-se que a empresa **Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços EIRELI, CNPJ: 26.919.760/0001-90**, por apresentar erro de somatório na elaboração da composição do BDI, terá sua classificação condicionada à reapresentação da planilha devidamente corrigida, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, resta **CLASSIFICADA COM RESSALVA**. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços EIRELI, CNPJ: 26.919.760/0001-90, com oferta no valor de R\$ 278.600,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Tiago Serique da Silva
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 09/02/2022, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027409519** e o código CRC **ADCFC333**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006078313

SEI 000027409519